



**EDITAL ESPECIAL nº. 123/2025**  
**Mudanças climáticas: justiça, saúde e educação ambiental**

**Vinculado à Chamada CNPq nº 50/2024  
do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE EXTRAORDINÁRIO para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito.**

O Reitor da Universidade Católica de Santos, nos termos das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo discente extraordinário para vaga no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, decorrentes da **Chamada CNPq Nº. 50/2024** para os interessados em dar início às atividades de pesquisa no Programa em junho de 2025.

## I – Das VAGAS DISPONÍVEIS

| Vagas disponíveis para o PIBPG/CNPq em junho de 2025 |           |       |
|--|-----------|-------|
| Programa   | Curso     | Vagas |
| Direito  | Doutorado | 1     |

## II – Das INSCRIÇÕES

1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico e dirigidas ao e-mail [posdireito@unisantos.br](mailto:posdireito@unisantos.br) e, com os seguintes anexos:
  - a) Cópia digital do formulário de inscrição (**Anexo A. Formulário de inscrição**), preenchido e assinado pelo candidato;
  - b) Cópia digital do diploma (frente e verso) do curso de graduação, reconhecido na forma da lei ou, se for recém-formado, certidão de conclusão de curso expedida pela instituição responsável, desde que o curso seja reconhecido ou credenciado. Não serão aceitas inscrições de portadores de diploma de tecnólogo, de cursos sequenciais e de licenciatura curta;
  - c) Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação;
  - d) Cópia digital do currículum no formato Lattes;
  - e) Cópia digital do diploma (frente e verso) de mestre, reconhecido na forma da lei, ou da certidão de conclusão do mestrado expedida pela instituição responsável pelo programa, desde que a mesma seja nacionalmente revalidada. Na falta desses documentos, a inscrição pode ser feita com cópia digital e autenticada da Ata de Defesa da Dissertação do Mestrado. Nesse caso, a documentação probatória de conclusão do Mestrado, na forma do Diploma ou da Certidão, deve ser apresentada, obrigatoriamente, no ato da matrícula;
  - f) Cópia digital da dissertação de mestrado defendida pelo candidato;
  - g) Cópia digital do histórico escolar do curso de mestrado;
  - h) Cópia digital de documento que ateste a proficiência em língua estrangeira exigida pelo mestrado do candidato, caso o histórico escolar do mestrado não faça referência expressa;

**Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares – Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP.  
55-13-3205-5555 – [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)



**EDITAL ESPECIAL nº. 123/2025**

**Mudanças climáticas: justiça, saúde e educação ambiental**

**Vinculado à Chamada CNPq nº 50/2024**

**do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)**

- i) Cópia digital da declaração de compromisso e disponibilidade de tempo (**Anexo B. Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo**);
- j) Documento eletrônico, em formato PDF, do **Esboço de Projeto de Pesquisa para a Tese**;
- k) Cópia digital de documento de identificação pessoal de validade nacional (cédula de identidade ou carteira profissional para brasileiros ou nacionais de países do Mercosul; RNE ou passaporte para os demais estrangeiros);
- l) Uma foto 3x4 recente digitalizada;
- m) Cópia digitalizada do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

1.1 O boleto para pagamento da taxa de Inscrição no Processo Seletivo deve ser previamente solicitado através do e-mail [posdireito@unisantos.br](mailto:posdireito@unisantos.br), a partir do fornecimento dos seguintes dados:

- nome completo (sem abreviação);
- endereço completo com CEP;
- CPF;
- RG, com indicação do órgão expedidor;
- telefone com DDD, e
- e-mail.

1.2 Após a realização do pagamento da Taxa de Inscrição, deve-se encaminhar o Comprovante de Pagamento, juntamente com os demais documentos relacionados no **item 1 da seção II – Das INSCRIÇÕES**.

2. **Os projetos de pesquisa deverão, obrigatoriamente, estar centrados no tema “Impacto das Mudanças Climáticas na Baixada Santista” e considerar, como objetivos centrais do projeto, os cenários e contextos afetados pelas mudanças climáticas e ambientais na Baixada Santista, seus impactos sobre os ecossistemas e suas repercussões nas práticas sociais das populações e comunidades locais, com o propósito de fomentar a formulação de estratégias de mitigação e adaptação que promovam justiça ambiental e social.**

2.1 Os projetos de pesquisa devem, ainda, nortear-se pelos seguintes objetivos específicos:

- a. mapear e analisar os recursos e instrumentos normativos disponíveis para o desenvolvimento de uma rede de monitoramento e enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas sobre a saúde na Baixada Santista;
- b. identificar e avaliar medidas e ações compatíveis com a formulação de políticas públicas eficazes de adaptação e mitigação dos impactos climáticos, considerando o contexto global de negociações internacionais e avanços científicos.

3. O **Esboço de Projeto de Pesquisa**, de até 20 páginas, em fonte Times New Roman de tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas, e margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm, deve conter, na capa, apenas, o número do CPF do candidato e contar com os seguintes elementos obrigatórios: **a) Tema; b) Problema; c) Hipóteses; d) Objetivos; e) Justificativa; f) Referências Teóricas; g) Metodologia; h) Cronograma; e) Referências.**

4. Toda comunicação com o candidato se restringirá ao meio eletrônico e será exclusivamente dirigida ao respectivo endereço de e-mail indicado no Formulário próprio (**Anexo A. Formulário de inscrição**).

5. A ausência de qualquer um dos documentos previamente indicados no edital, até o término do período de apresentação dos documentos, implicará o cancelamento imediato da inscrição, sem devolução da taxa de inscrição eventualmente paga.

**Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares – Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP.  
55-13-3205-5555 – [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)



**EDITAL ESPECIAL nº. 123/2025**

**Mudanças climáticas: justiça, saúde e educação ambiental**

**Vinculado à Chamada CNPq nº 50/2024**

**do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)**

**III – Do PROCESSO**

1. A Banca Examinadora será composta por docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, a serem nomeados pelo Coordenador do Programa.
2. As etapas do processo seletivo são realizadas presencialmente no *Campus Dom Idílio José Soares*, nas datas especificadas na seção **V – Do CALENDÁRIO**, e comunicadas previamente a cada um dos candidatos pelo respectivo e-mail, informado quando da formalização da inscrição.
3. O processo seletivo discente compreenderá as seguintes avaliações:

**3.1. Exame de proficiência em língua estrangeira.**

**3.1.1.** A avaliação de Proficiência em Língua Estrangeira é etapa prevista para os processos seletivos regulares, conforme o Regulamento Geral de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Católica de Santos.

**3.1.2.** O exame de proficiência objetiva verificar a habilidade de leitura e compreensão textual dos candidatos nas seguintes línguas estrangeiras: espanhol e inglês.

**3.1.3.** O candidato deverá demonstrar a habilidade de leitura e compreensão textual nas duas línguas estrangeiras referidas, dispensando-se aquela para a qual seja comprovada prévia proficiência no Mestrado.

**3.1.4.** O exame de proficiência será realizado presencialmente e atribuída nota de zero (0,0) a 10,0 (dez), sendo desclassificados os candidatos que obtenham nota inferior a 6,0 (seis).

**3.1.5.** O candidato cuja língua materna não seja o português devem se submeter também à prova escrita de proficiência em língua portuguesa, a qual é atribuída nota de zero (0,0) a 10,0 (dez), sendo desclassificados que obtenham nota inferior a 6,0 (seis).

**3.1.6.** Para o exame de proficiência será vedado o uso de dicionário ou a consulta a qualquer material.

**3.1.7.** A comprovação de proficiência em uma determinada língua estrangeira, com dispensa de realização do exame equivalente, poderá ocorrer mediante:

- Documento probatório de proficiência emitido por programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES;
- Certificado do Test of English as Foreign Language (TOEFL Ibt), com nota igual ou superior a 60 (sessenta), para equivalente proficiência em língua inglesa;
- Certificado do International English Language Test (IELTS) com nota igual ou superior a 6,0 (seis), para equivalente proficiência em língua inglesa;
- Diploma de Español como Lengua Extranjera (DELE), nível B1, para equivalente proficiência em língua espanhola;
- Certificado do Curso de Inglês Instrumental, oferecido pelo Centro de Línguas da Universidade Católica de Santos, conforme [www.unisantos.br/pos/centro-de-linguas/](http://www.unisantos.br/pos/centro-de-linguas/), para equivalente proficiência em língua inglesa

**3.1.8.** A validade dos Diplomas e Certificados que resultam em dispensa de realização do respectivo Exame de Proficiência é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua realização.

**Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares – Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP.  
55-13-3205-5555 – [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)



## EDITAL ESPECIAL nº. 123/2025

### Mudanças climáticas: justiça, saúde e educação ambiental

#### Vinculado à Chamada CNPq nº 50/2024

#### do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)

- 3.1.9.** Os documentos probatórios de proficiência em qualquer das línguas referidas ou o certificado do Curso de Inglês Instrumental, citados nos itens anteriores, devem ser apresentados antes do dia previsto para a realização dos Exames de Proficiência, conforme **seção V – Do CALENDÁRIO**.
- 3.2. Prova escrita de conhecimentos específicos, relativos às temáticas investigativas relacionadas à problemática das Mudanças Climáticas e às políticas públicas dela decorrentes.**
- 3.2.1.** A prova escrita de conhecimentos específicos consistirá em dissertação ou em análise e interpretação de texto pertinente à referida temática.
- 3.2.2.** A prova escrita de conhecimentos específicos terá duração de 03 (três) horas, deve ser realizada presencialmente e em língua portuguesa.
- 3.2.3.** À prova escrita de conhecimentos específicos é atribuída nota de zero (0,0) a 10,0 (dez), sendo desclassificados os candidatos que obtenham nota inferior a 7,0 (sete).
- 3.3. Entrevistas sobre currículum, trajetória acadêmica e profissional do candidato, e sobre projeto de pesquisa.**
- 3.3.1.** Na entrevista sobre o *currículum*, trajetória acadêmica e profissional, considerar-se-ão: histórico escolar, disponibilidade de tempo para dedicação às atividades do Programa e à pesquisa, participação em programa de iniciação científica, participação em projetos e grupos de pesquisa, produção científica, participação em eventos na área, com destaque para as relativas à temática específica deste Edital, com apresentação de trabalho, experiência em monitoria, tempo de exercício no magistério, experiência profissional intrinsecamente relacionada às linhas de pesquisa do Programa e domínio avançado de línguas estrangeiras.
- 3.3.2.** Serão atribuídas notas de zero (0,0) a dez (10,0) para o *currículum*, sendo desclassificados os candidatos que obtenham nota inferior a 6,0 (seis).
- 3.3.3.** Na entrevista sobre o projeto de pesquisa, considerar-se-ão o alinhamento e a contribuição da proposta de investigação para a temática deste Edital, a maturidade do candidato para o desenvolvimento do projeto proposto, assim como a qualidade técnica do projeto apresentado.
- 3.3.4.** Serão atribuídas notas de zero (0,0) a dez (10,0) para o projeto de pesquisa, sendo desclassificados os candidatos que obtenham nota inferior a 6,0 (seis).
- 3.3.5.** O presidente da Comissão Examinadora deverá conduzir as entrevistas, individualmente com cada candidato, em horário e local comunicados previamente a cada um dos candidatos pelo respectivo e-mail, informado quando da formalização da inscrição.
- 3.4.** A não realização de quaisquer das etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

## IV – Do RESULTADO

1. Serão considerados aprovados todos os participantes que obtenham notas superiores às desclassificatórias em cada uma das avaliações antes referidas, e média final igual ou superior a 7,0 (sete).
  - 1.1. Candidatos que não tenham alcançado as notas mínimas exigidas em cada avaliação, ou na média final, e sejam avaliados com potencial para o desenvolvimento da pós-graduação pela Comissão Examinadora serão

**Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares – Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP.  
55-13-3205-5555 – [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)



## EDITAL ESPECIAL nº. 123/2025

### Mudanças climáticas: justiça, saúde e educação ambiental

#### Vinculado à Chamada CNPq nº 50/2024

#### do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)

considerados aptos a cursar disciplinas como Estudantes Especiais, em conformidade com o Regulamento Geral de Pós-Graduação *stricto sensu* e com o Regulamento Interno dos Programas, sendo tal indicação feita nos Editais de Publicação de Resultados.

2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente.
  - 2.1. A ordem de classificação se fundamentará na **média final do candidato**, apurada a partir da soma das notas obtidas na **(1)** prova de conhecimentos específicos, na **(2)** entrevista sobre *curriculum*, trajetória acadêmica e profissional e na **(3)** entrevista sobre projeto de pesquisa, divididas por **três**.
  - 2.2. Em eventuais casos de empate, a Comissão Examinadora considerará o maior conceito obtido na entrevista sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato, e sobre o projeto de pesquisa; na hipótese de novo empate, a média das notas obtidas no Mestrado.
3. O resultado final do processo seletivo discente será publicado no portal da Universidade Católica de Santos, e dele constará a ordem de classificação dos candidatos.
4. É assegurado o direito à admissão no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* aos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo regido pelo presente Edital, desde que efetivem sua matrícula no período de matrículas indicado na **seção V – DO CALENDÁRIO**.
5. Havendo vagas remanescentes, em função da não efetivação de matrícula de quaisquer candidatos previamente classificados, realizar-se-á a chamada dos próximos candidatos aprovados, na sequência classificatória, para que se lhes permita ingressar no Programa no período de matrículas em segunda chamada.

## V – Do CALENDÁRIO

Para a realização das Provas e demais atividades previstas nesse Edital, no dia indicado, os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos.

### 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Período de Inscrições para o processo seletivo:
  - Início: **12 de junho de 2025, às 9h**, pelo horário oficial do Brasil
  - Término: **16 de junho de 2025 às 18h**, pelo horário oficial do Brasil.

### 2. AVALIAÇÕES

- 2.1. Comunicação, por e-mail, da **Agenda de Entrevista de cada candidato: 17 de junho de 2025**.
- 2.2. Proficiência em Língua Inglesa: **18 de junho de 2025, das 9h às 10h30**, pelo horário oficial do Brasil.
- 2.3. Proficiência em Língua Espanhola: **18 de junho de 2025, das 10h30 às 12h**, pelo horário oficial do Brasil.
- 2.4. Proficiência em Língua Portuguesa: **18 de junho de 2025, das 14h às 15h30**, pelo horário oficial do Brasil.
- 2.5. **Prova de Conhecimentos Específicos: 20 de junho de 2025, das 9h às 12h**.
- 2.6. **Entrevistas: 20 de junho de 2025, no período das 14h às 19h**, conforme agenda previamente informada a cada candidato e pelo horário oficial do Brasil.

**Observação:** a Universidade utilizará exclusivamente o e-mail cadastrado do candidato para lhe enviar informações relativas ao Processo Seletivo. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais.

### Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares – Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP.  
55-13-3205-5555 – [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)



## EDITAL ESPECIAL nº. 123/2025

### Mudanças climáticas: justiça, saúde e educação ambiental

#### Vinculado à Chamada CNPq nº 50/2024

#### do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)

### 3. RESULTADOS

- 3.1. Resultado preliminar do processo seletivo: **23 de junho de 2025.**
- 3.2. Prazo para recursos: **24 de junho de 2025.**
- 3.3. Resultado final do processo seletivo: **25 de junho de 2025.**

### 4. MATRÍCULAS

- 4.1. Prazo para Matrículas: **26 e 27 de junho de 2025.**
- 4.2. Para a realização da matrícula, devem ser entregues as cópias digitais dos seguintes documentos, em complementação aos documentos apresentados por ocasião da inscrição para o Processo Seletivo:
  - certidão de nascimento ou de casamento (conforme estado civil)
  - CPF
  - cédula de identidade (a carteira de habilitação não substitui a cédula de identidade por não registrar a data de expedição da referida cédula), e
  - comprovante de residência.
- 4.3. O candidato que não entregar cópia autenticada do Diploma de Mestrado, a contar da data da matrícula, antes do término do semestre letivo do curso ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente.

### 5. ATIVIDADES ACADÊMICAS

- 5.1. Data de início das atividades acadêmicas: **18 de agosto de 2025.**

## VI – Das BOLSAS DE ESTUDO

1. O classificado em 1º será beneficiado com uma **Bolsa de Estudos institucional correspondente a 100% (cem por cento) de desconto sobre o valor integral da mensalidade**, bem como a respectiva **Bolsa de Estudos da Chamada CNPq nº 50/2024 do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)**, para o desenvolvimento da pesquisa específica mencionada neste Edital, respeitado rigorosamente o item V – Do CALENDÁRIO.
2. Informações acerca do valor das Bolsas de Estudos associadas à Chamada CNPq nº 50/2024 do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) poderão ser consultadas na Tabela de Valores de Bolsas no País, modalidades Doutorado e Mestrado, disponível em: [https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy\\_of\\_modalidades/tabela-de-valores-no-pais](https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais)
3. A efetividade do valor e do pagamento das Bolsas de Estudo associadas à Chamada CNPq nº 50/2024 do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) estarão sujeitos à disponibilidade orçamentária do CNPq.

## VII – Das INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. As normas do Regulamento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* e demais normas da Universidade Católica de Santos aplicam-se supletivamente a esse edital.
2. Diante de caso excepcional, não amparado pelas normas desse edital ou pelas demais normas supletivas, a Comissão Examinadora fica habilitada a julgar por analogia, desde que formalize os fundamentos decisórios.
3. O processo seletivo regulado por esse edital deve ser registrado em um único processo e instruído necessariamente com os seguintes documentos: Editais pertinentes, Atas das reuniões e deliberações da Comissão Examinadora.
4. As disciplinas obrigatórias e as disciplinas eletivas serão oferecidas, regularmente, na modalidade presencial. Excepcionalmente, por solicitação do Colegiados dos Programas e autorização da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

**Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares – Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP.  
55-13-3205-5555 – [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)



**EDITAL ESPECIAL nº. 123/2025**

**Mudanças climáticas: justiça, saúde e educação ambiental**

**Vinculado à Chamada CNPq nº 50/2024  
do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)**

Pesquisa, pode haver oferecimento de disciplinas por mediação digital síncrona.

5. A instância recursal para o processo seletivo é a **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**.

Santos, 11 de junho de 2025.

*Prof. Me. MARCOS MEDINA LEITE*

Reitor

**Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares – Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP.  
55-13-3205-5555 – [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)